



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 886/2012. **DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, na importância de R\$ 94.973,00, (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais), destinado a suplementar as dotações juntos as programações orçamentárias abaixo:

- 1 - Unidade Orçamentária - 02.02.02 - Secretaria de Educação 25%
Funcional Programática - 1236500042.009 - Manutenção do Ensino Infantil
Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo
F.R. (05) Transferências e Convênios Federais
Num.Reduzido - 53
Valor: R\$ 6.748,00
- 2 - Unidade Orçamentária - 02.02.05 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática - 1030100092.017 - Manutenção Geral da Saúde
Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo
F.R. (05) Transferências e Convênios Federais
Num.Reduzido - 97
Valor: R\$ 34.930,00
- 3 - Funcional Programática - 1030500092.052 - Manut.Vigilância Epidemiológica
Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo
F.R. (05) Transferências e Convênios Federais
Num.Reduzido - 114
Valor: R\$ 7.780,00

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72


Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- 4 - Unidade Orçamentária - 02.02.06 - Fdo Munic.de Assistência Social
Funcional Programática - 0824400102.020 - Manut.Fdo Munic.A.Social
Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo
F.R. (05) Transferências e Convênios Federais
Num.reduzido - 128
Valor: R\$ 35.000,00
- 5 - Unidade Orçamentária - 02.02.08 - Transportes e Serv.Estradas de Rodagem
Funcional Programática - 2678200122.027 - Manutenção do TSERM
Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo
F.R. (05) Transferências e Convênios Federais
Num.reduzido - 175
Valor: R\$ 10.515,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, provocado junto as rubricas orçamentárias das receitas específicas, sob os seguintes números reduzidos: 72.76.78.80.87.88 e 95, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Roberto Luiz Silveira
Prefeito de Pereiras